

ECOGARANTIA

EDITAL OFICIAL DA SELETIVA

1. Disposições Gerais

A EcoGarantia torna público o presente Edital de Seletiva Técnica, destinado à análise e enquadramento de metodologias submetidas por responsáveis técnicos interessados em participar do processo institucional.

A seletiva tem caráter técnico, criterioso e não comparativo, sendo conduzida com base nos critérios institucionais estabelecidos no Manual de Enquadramento da Seletiva EcoGarantia.

A participação implica ciência e concordância integral com as disposições deste edital.

2. Objetivo da Seletiva

A seletiva tem como objetivo realizar a leitura técnica estruturada de metodologias submetidas, verificando:

– coerência lógica; – fundamentação técnica e normativa; – aplicabilidade prática; – maturidade metodológica; – capacidade de geração de evidências técnicas.

A EcoGarantia não realiza certificação automática, nem validações baseadas exclusivamente em declarações.

3. Público Elegível

Poderão participar profissionais que:

– sejam responsáveis técnicos por metodologias aplicadas em contextos reais; – possuam formação técnica compatível com a área de atuação; – assumam responsabilidade pelas informações prestadas; – demonstrem domínio da metodologia submetida.

A EcoGarantia poderá solicitar comprovações documentais a qualquer momento do processo.

4. Estrutura da Seletiva

A seletiva é composta por fases técnicas estruturadas, podendo incluir:

– Fase 01: Enquadramento metodológico; – Análise técnica detalhada; – Emissão de parecer com decisão institucional.

As fases e exigências específicas poderão ser detalhadas em comunicações complementares.

5. Inscrição

A inscrição será realizada por meio do formulário oficial disponibilizado no site da EcoGarantia, dentro do período estabelecido no cronograma institucional.

O envio do formulário completo é condição obrigatória para análise.

Inscrições incompletas, inconsistentes ou fora do prazo poderão ser desconsideradas.

6. Critérios de Avaliação

As metodologias serão avaliadas individualmente, com base nos critérios estabelecidos no Manual de Enquadramento.

A avaliação observará:

– consistência técnica; – clareza metodológica; – adequação ao contexto declarado; – coerência entre etapas e resultados esperados; – capacidade de monitoramento e melhoria.

A EcoGarantia não adota critérios subjetivos nem comparativos entre participantes.

7. Possíveis Decisões

Ao final da análise técnica, poderão ser emitidas as seguintes decisões:

– Aprovação para avanço; – Aprovação com condicionantes técnicas, com prazo para adequações; – Indeferimento, em caso de inconsistências relevantes.

As decisões são fundamentadas em parecer técnico e possuem caráter institucional.

8. Condicionantes

Quando aplicável, poderão ser estabelecidas condicionantes técnicas com prazo definido para atendimento.

O não cumprimento das condicionantes dentro do prazo estipulado poderá resultar no cancelamento do enquadramento.

9. Responsabilidade pelas Informações

O responsável técnico declara que todas as informações fornecidas são verídicas e correspondem à metodologia efetivamente aplicada.

A prestação de informações inverídicas poderá resultar em indeferimento imediato ou cancelamento posterior.

10. Cronograma Oficial

Publicação do Edital: 20 de fevereiro de 2026

Fase 01 – Triagem Metodológica Período de inscrição e envio da metodologia: 01 de março a 15 de abril de 2026

Nesta fase será realizada análise técnica da estrutura, coerência, fundamentação legal e aplicabilidade da metodologia apresentada.

Divulgação dos Aptos para a Fase 02: Até 25 de abril de 2026

Fase 02 – Validação por Estudo de Caso Período de aplicação da metodologia ao caso fictício fornecido: 01 de maio a 31 de maio de 2026

Nesta etapa será avaliada a capacidade de aplicação prática da metodologia em cenário técnico estruturado.

Resultado Final: Até 20 de junho de 2026

11. Disposições Finais

A EcoGarantia reserva-se o direito de:

– solicitar esclarecimentos adicionais; – realizar diligências técnicas; – indeferir metodologias que não atendam aos critérios institucionais; – atualizar normas institucionais para ciclos futuros.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site institucional.

Documento institucional – EcoGarantia